

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 56/2017 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 93/2017  
Processo de Licitação: 93/2017  
Data do Processo: 07/07/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para controle de pragas e vetores, limpeza e desinfecção das Caixas d'água em diversos locais da Secretária de Administração e finanças, Secretária de Educação, Secretária de Esportes, Cultura e Lazer, abrange também o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação e 16º Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 28 de Julho de 2017, às 10:12 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 111/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 93/2017, Licitação nº. 56/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA -ME (91807), CFM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (92511), DETETIZADORA QUALIDADE LTDA (92513), LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA (994388), DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA ME (994389), DEDETIZADORA BRASIL LTDA ME (994390).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA ME, melhor classificada nos Lotes 01, 03 e 07, apresentou a Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com data de validade vencida (18/07/2017), considerando que o proponente credenciou-se como ME, em atendimento ao Item 12.4.6 do Edital, o pregoeiro concede prazo legal de 05 dias úteis para sua regularização. Na análise dos documentos da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP melhor classificada nos Lotes 02, 04, 05, 06 e 08 nada de irregular foi constatado, ficando a mesma vencedora nos referidos Lotes. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede prazo legal para a empresa DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA ME regular a sua documentação. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 28 de Julho de 2017

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - Pregoeiro(a)  
DANIEL STRADA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
SALETE DE F. K. LAZZARI - ..... - EQUIPE DE APOIO